

SIGREweb

Manual de apoio à utilização das novas funcionalidades do "Onde Vota"

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. FUNCIONALIDADES PARA CONCELHO	5
2.1. Gestão de Locais de Voto	6
2.1.1 Ver Locais de Voto	7
2.1.2 Criar Local de Voto	8
2.1.2.1 Associação de Postos de Recenseamento	9
2.1.2.2 Código postal	11
2.1.2.3 Completar criação do local de voto	12
2.1.3 Editar Local de Voto	13
2.1.4 Eliminar Local de Voto	13
2.1.5 Validações nos Locais de Voto	13
2.1.6 Relatório	15
2.2. Configuração de Cadernos Eleitorais	16
2.2.1 Configurar Cadernos	17
2.2.2 Lista provisória de eleitores	20
2.2.3 Edição do caderno	21
2.2.4 Alterar secção de Voto do caderno	22
2.3. Pré-Visualizar Cadernos	24
2.4. Configuração do Edital	25
2.4.1 Configuração do Edital de Desdobramentos	25
2.4.2 Configuração do Edital Mapa Definitivo	28
2.4.3 Configuração do Edital de Locais e Horários	30
2.5. Editais	32
2.5.1 Validações	32
2.5.2 Editais (Relatórios)	34
3. FUNCIONALIDADES PARA FREGUESIA	37
3.1. Gestão de Locais de Voto	37
3.1.1 Ver Locais de Voto	37
3.1.2 Criar Local de Voto	39
3.1.2.1 Associação de Postos de Recenseamento	40
3.1.2.2 Código postal	42
3.1.2.3 Completar criação do local de voto	43
3.1.3 Editar Local de Voto	44
3.1.4 Eliminar Local de Voto	44
3.1.5 Validações nos Locais de Voto	44
3.1.6 Relatório	46
3.2. Configuração de Cadernos Eleitorais	47
3.2.1 Configurar Cadernos	48
3.2.2 Lista provisória de eleitores	51
3.2.3 Edição do caderno	51
3.2.4 Alterar secção de Voto do caderno	53
3.3. Pré-Visualizar Cadernos	55
3.4. Configuração do Edital	56
3.5. Editais	57
3.5.1 Validações	57
3.5.2 Editais (Relatórios)	59

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Gestão de locais de voto	6
Figura 2 – Tabela de locais de voto	7
Figura 3 – Tabela com locais de voto	7
Figura 4 – Criar novo local de voto (freguesia)	8
Figura 5 – Associação automática entre local de voto e posto	9
Figura 6 – Componentes de associação a postos de recenseamento	9
Figura 7 – Posto de recenseamento associado	9
Figura 8 – Postos de recenseamento por associar	10
Figura 9 – Ordem dos postos de recenseamento	10
Figura 10 – Alteração de ordem de postos	11
Figura 11 – Preenchimento automático de localidade postal	11
Figura 12 – Código postal não pertence a Comissão Recenseadora	11
Figura 13 – Criação de local de voto	12
Figura 14 – Editar local de voto	13
Figura 15 – Mensagem de aviso (alterações nos locais de voto)	14
Figura 16 – Mensagem de confirmação (alterações nos locais de voto)	14
Figura 17 – Relatório de desdobramentos (gestão de locais de voto)	15
Figura 18 - Configuração de cadernos não disponível	16
Figura 19 - Configuração de cadernos eleitorais	16
Figura 20 – Grelha de configuração	17
Figura 21 – Configuração automática de cadernos	18
Figura 22 – Divisão de eleitores por eleição	19
Figura 23 – Lista provisória de eleitores	20
Figura 24 – Edição do caderno	21
Figura 25 – Resultado da edição do caderno	21
Figura 26 – Eliminação de divisão	22
Figura 27 – Alteração de secção	22
Figura 28 – Escolha de secções para alteração	23
Figura 29 – Caderno antes de alteração de secção	23
Figura 30 - Caderno depois de alteração de secção	23
Figura 31 – Relatório com organização dos cadernos eleitorais	24
Figura 32 - Configuração de editais não disponível	25
Figura 33 – Configuração Edital	25
Figura 34 – Configuração edital Desdobramentos	26
Figura 35 – Mapeamentos entre configuração e edital de desdobramentos	27
Figura 36 – Configurar edital Mapa Definitivo	28
Figura 37 - Mapeamentos entre configuração e edital mapa definitivo	29
Figura 38 – Configurar edital Locais e Horários	30
Figura 39 - Mapeamentos entre configuração e edital locais e horários	31
Figura 40 – Página Editais não disponível	32
Figura 41 – Página Editais	32
Figura 42 – Mensagem de locais sem locais de voto	33
Figura 43 – Download de listagem de locais	33
Figura 44 – Lista de locais sem locais de voto	33
Figura 45 – Edital Desdobramentos	34
Figura 46 – Edital Mapa Definitivo	35
Figura 47 – Edital Locais e Horários	36
Figura 48 – Gestão de locais de voto	37
Figura 49 – Tabela de locais de voto	37
Figura 50 – Tabela com locais de voto	38
Figura 51 – Criar novo local de voto	39
Figura 52 – Componentes de associação a postos de recenseamento	40

Figura 53 – Posto de recenseamento associado	40
Figura 54 – Postos de recenseamento por associar	41
Figura 55 – Ordem dos postos de recenseamento	41
Figura 56 – Alteração de ordem de postos	41
Figura 57 – Preenchimento automático de localidade postal	42
Figura 58 – Código postal não pertence à freguesia	42
Figura 59 – Criação de local de voto	43
Figura 60 – Editar local de voto	44
Figura 61 – Mensagem de aviso (alterações nos locais de voto)	45
Figura 62 – Mensagem de confirmação (alterações nos locais de voto)	45
Figura 63 – Relatório de desdobramentos (gestão de locais de voto)	46
Figura 64 - Configuração de cadernos não disponível	47
Figura 65 - Configuração de cadernos eleitorais	47
Figura 66 – Grelha de configuração	48
Figura 67 – Configuração automática de cadernos	49
Figura 68 – Divisão de eleitores por eleição	50
Figura 69 – Lista provisória de eleitores	51
Figura 70 – Edição do caderno	51
Figura 71 – Resultado da edição do caderno	52
Figura 72 – Eliminação de divisão	52
Figura 73 – Alteração de secção	53
Figura 74 – Escolha de secções para alteração	53
Figura 75 – Caderno antes de alteração de secção	53
Figura 76 - Caderno depois de alteração de secção	54
Figura 77 – Relatório com organização dos cadernos eleitorais	55
Figura 78 – Configuração de editais para freguesias	56
Figura 79 – Página Editais não disponível	57
Figura 80 – Página Editais	57
Figura 81 – Mensagem de local sem locais de voto	58
Figura 82 – Edital Desdobramentos	59
Figura 83 – Edital Mapa Definitivo	60
Figura 84 – Edital Locais e Horários	61

1. INTRODUÇÃO

Constatou-se que o serviço prestado aos eleitores relativo à sua situação no recenseamento eleitoral - número de eleitor e freguesia onde está inscrito para votar - através do portal do recenseamento e do serviço SMS "RE 3838" pode ser melhorado contemplando também a informação sobre o local físico na freguesia (escola, edifício público ou outro) onde poderão exercer o seu direito de voto no período de inalterabilidade dos cadernos eleitorais (duas semanas antes do ato eleitoral).

Nesse contexto, foram identificadas diversas alterações e evoluções no sistema SIGRE, para garantir a divulgação de informação sobre o local de voto aos cidadãos.

O conjunto de alterações pedidas incide sobre diversos componentes do sistema SIGRE, incluindo a aplicação SIGREweb.

O presente documento descreve o funcionamento dos módulos que sofreram alterações no contexto do "Onde Vota" e encontra-se dividido pelos principais capítulos:

- 2 - Funcionalidades para Concelho: descreve as funcionalidades disponíveis para utilizadores ao nível do concelho – Câmaras Municipais;
- 3 - Funcionalidades para Freguesia: descreve as funcionalidades disponíveis para utilizadores ao nível da freguesia – Comissões Recenseadoras.

2. FUNCIONALIDADES PARA CONCELHO

Neste capítulo são descritas as funcionalidades disponíveis para utilizadores das Câmaras Municipais no contexto das alterações relacionadas com o "Onde Vota".

2.1. GESTÃO DE LOCAIS DE VOTO

A página "Gestão Locais de Voto" do SIGREweb é utilizada para efetuar a definição dos locais de voto de cada freguesia.

A escolha da freguesia é feita através da árvore de divisão administrativa como apresentado na imagem seguinte:

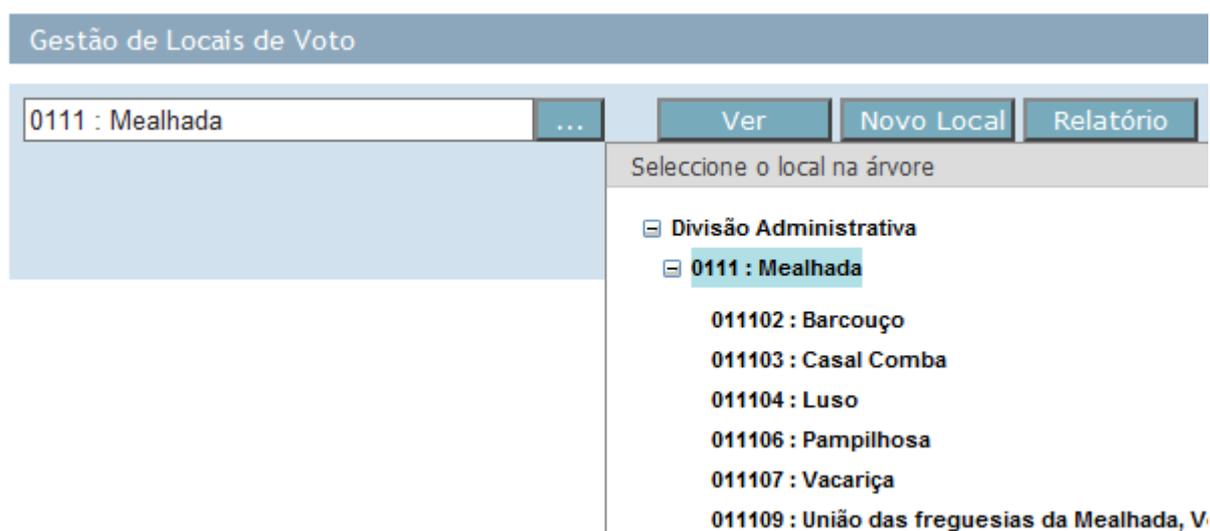


Figura 1 – Gestão de locais de voto

Os botões "Ver", "Novo Local" e "Relatório" apenas estão disponíveis após escolha de uma freguesia:

- "Ver": apresenta os locais de voto associados à freguesia (2.1.1);
- "Novo Local": permite adicionar um novo local de voto à freguesia (2.1.2);
- "Relatório": permite obter o relatório de desdobramentos das assembleias de voto para a freguesia selecionada (2.1.6).

2.1.1 VER LOCAIS DE VOTO

Ao seleccionar o local e clicar em “Ver” é apresentada a tabela dos seus locais de voto, que está inicialmente vazia como representado na imagem seguinte:

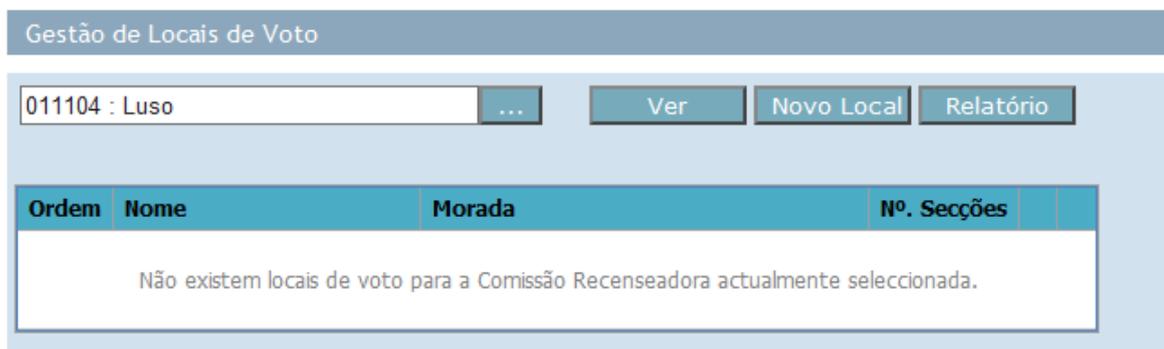


Figura 2 – Tabela de locais de voto

Para proceder à criação dos locais de voto deve-se clicar no botão “Novo Local” (2.1.2).

Após criação dos locais de voto, estes são apresentados na tabela de locais de voto:



Figura 3 – Tabela com locais de voto

É possível editar um local de voto através do botão . Este botão apresenta um formulário para preenchimento dos campos do local de voto (capítulo 2.1.3).

O botão permite eliminar o local de voto correspondente (capítulo 2.1.4).

De modo a que as alterações aos locais de voto não resultem em inconsistência de dados nos cadernos eleitorais são efetuadas algumas verificações, que estão descritas no capítulo 2.1.5.

2.1.2 CRIAR LOCAL DE VOTO

Ao seleccionar a opção "Novo Local" é apresentado o seguinte formulário:

Criar novo local de voto

Ordem do Local de Voto:

Nome do Local de Voto:

Nº Secções de Voto:

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral
Não existem postos de recenseamento para o local de voto actual.		

Morada:

Código Postal: -

Figura 4 – Criar novo local de voto (freguesia)

Os campos apresentados no formulário devem ser preenchidos de acordo com a seguinte informação:

- “Ordem do Local de Voto”: ordem em que o local de voto é apresentado na tabela (Figura 3). Esta ordem determina a numeração a ser atribuída às respetivas secções de voto.
- “Nome do Local de Voto”: nome representativo do local de voto. Não é permitida a inserção de dois locais de voto com o mesmo nome para a mesma freguesia.
- “Nº Secções de Voto”: número de secções de voto que irão funcionar nesse local de voto.
- “Posto(s) de recenseamento”: posto(s) de recenseamento associado(s) ao local de voto (2.1.2.1).
- “Morada”: morada do local de voto.
- “Código Postal”: código postal composto por código + área funcional + localidade postal (2.1.2.2).

À exceção dos postos de recenseamento, todos os campos são de preenchimento obrigatório, não sendo possível a criação do local de voto sem o seu correto preenchimento. É possível criar um local de voto sem

postos de recenseamento associados, sendo possível uma posterior associação através da edição do local de voto ou do seu preenchimento pelo utilizador associado à freguesia.

Quando o primeiro local de voto de uma freguesia é criado sem postos de recenseamento associados e a freguesia apenas contém um posto, é apresentada a mensagem da Figura 5 ao clicar em “Gravar”. Caso se confirme a mensagem, é feita uma associação integral entre a comissão recenseadora e o posto automaticamente e os dados são guardados; caso contrário, grava o local de voto normalmente (sem a associação).

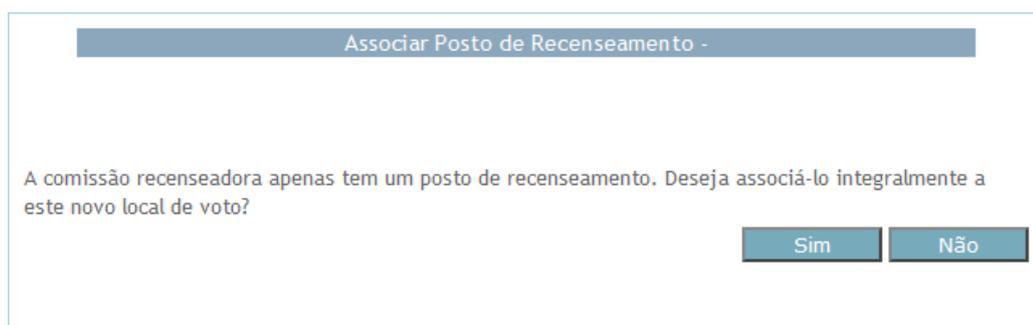


Figura 5 – Associação automática entre local de voto e posto

2.1.2.1 Associação de Postos de Recenseamento

Para associar um posto de recenseamento ao local de voto que está a ser editado, deve-se seleccionar o posto pretendido no formulário e adicioná-lo através do botão “Adicionar” (Figura 6). Os postos de recenseamento apresentados na escolha para associação correspondem aos postos da freguesia seleccionada.



Figura 6 – Componentes de associação a postos de recenseamento

Tipo de Associação

O posto de recenseamento é adicionado, por omissão, com associação integral ao local de voto, tal como apresentado na Figura 7. É possível alterar esta associação para parcial clicando na opção .



Figura 7 – Posto de recenseamento associado

Existindo uma associação integral, não é possível associar o posto de recenseamento a outro local de voto. Esta associação determina também que todos os eleitores do posto de recenseamento em questão irão votar no local de voto associado.

Se a associação for parcial, significa que os eleitores desse posto de recenseamento irão ser divididos por 2 ou mais locais de voto. Caso um posto de recenseamento já tenha sido associado a outro local de voto, este é adicionado com associação parcial no local de voto que se está a criar/editar.

O tipo de associação é tido em conta na configuração dos cadernos eleitorais (2.2) e nas regras que determinam se a informação do local de voto fica ou não disponível para consulta pelo eleitor através do Portal de Recenseamento ou SMS 3838 (caso o eleitor pertença a um posto de recenseamento com associação integral, pode ver informação do seu local de voto em período de inalterabilidade mesmo que os cadernos eleitorais não tenham sido configurados).

Postos de recenseamento para associar

Os postos de recenseamento apresentados na escolha para associação correspondem aos postos da freguesia selecionada. No entanto, caso o posto de recenseamento já esteja associado ao local de voto em causa ou já tenha uma associação integral com outro local de voto, não aparece nesta lista.

No exemplo apresentado na Figura 8, o posto “-” não aparece na escolha pois já foi adicionado ao local de voto em causa.

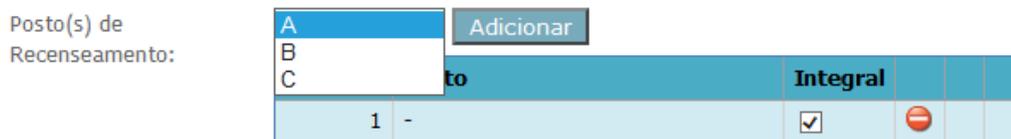


Figura 8 – Postos de recenseamento por associar

Ordem dos postos de recenseamento

A ordem atribuída aos postos de recenseamento nesta associação determina a ordem em que os seus eleitores vão ser distribuídos pelas secções de voto na configuração dos cadernos eleitorais (2.2).

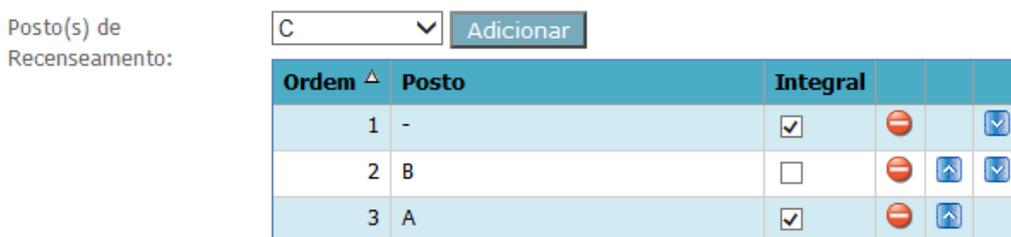


Figura 9 – Ordem dos postos de recenseamento

Os postos de recenseamento são adicionados por omissão na última ordem da lista. Esta ordem pode ser alterada através dos botões . O exemplo apresentado na Figura 10 resultou de uma alteração de ordem entre os postos “B” e “A” da Figura 9.

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral			
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⬆"/>	<input type="button" value="⬇"/>
2	A	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⬆"/>	<input type="button" value="⬇"/>
3	B	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⬆"/>	<input type="button" value="⬇"/>

Figura 10 – Alteração de ordem de postos

Remover associação

O botão  permite remover uma associação entre um local de voto e um posto de recenseamento. Esta alteração faz com que o posto volte a aparecer na lista para associação.

2.1.2.2 Código postal

Ao inserir o código (4 dígitos) e a área funcional (3 dígitos) de uma localidade portuguesa, a localidade postal é preenchida automaticamente.

Código Postal: -

Figura 11 – Preenchimento automático de localidade postal

Se o código postal inserido não corresponder a uma localidade portuguesa ou não estiver preenchido, são apresentadas mensagens de validação que impossibilitam a gravação do local de voto.

Caso o código postal corresponda a uma localidade portuguesa mas não pertença à freguesia selecionada, é apresentada a seguinte mensagem:

Código Postal: -

Este código postal não pertence a esta Comissão Recenseadora.

Figura 12 – Código postal não pertence a Comissão Recenseadora

2.1.2.3 Completar criação do local de voto

Após preenchimento dos campos relativos ao local de voto deve-se clicar no botão "Gravar" para completar a criação do local de voto. Este é posteriormente adicionado à tabela de locais de voto da freguesia (Figura 3). Caso se pretenda o cancelamento da criação deve-se clicar no botão "Cancelar".

Criar novo local de voto

Ordem do Local de Voto:

Nome do Local de Voto:

Nº Secções de Voto:

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral			
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="button" value="▼"/>
2	A	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="radio"/>	<input type="button" value="▲"/>	<input type="button" value="▼"/>
3	B	<input type="checkbox"/>	<input type="radio"/>	<input type="button" value="▲"/>	

Morada:

Código Postal: -

Figura 13 – Criação de local de voto

2.1.3 EDITAR LOCAL DE VOTO

Ao clicar na opção  é apresentado o formulário para edição do local de voto (Figura 14).

Editar local de voto

Última edição em 16-04-2014 19:16:27 por 011104ADM

Ordem do Local de Voto:

Nome do Local de Voto:

Nº Secções de Voto:

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral			
1	C	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⬇"/>	<input type="button" value="⬆"/>
2	B	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⬆"/>	<input type="button" value="⬇"/>

Morada:

Código Postal: -

Figura 14 – Editar local de voto

Este formulário é semelhante ao da criação de local de voto e funciona de igual forma (ver detalhes no capítulo 2.1.2).

Neste formulário é apresentada informação sobre a última atualização efetuada ao local de voto, resultante da sua criação ou edição. Exemplo “Última edição em 12-04-2014 18:39:53 por 0111ADM”.

2.1.4 ELIMINAR LOCAL DE VOTO

O botão  presente na tabela de locais de voto (Figura 3) permite remover o local de voto em causa. Como esta ação é irreversível, é apresentada uma mensagem de confirmação antes da sua eliminação.

2.1.5 VALIDAÇÕES NOS LOCAIS DE VOTO

A criação, edição e eliminação de locais de voto poderia causar inconsistências nos cadernos eleitorais para eleições marcadas. Para prevenir estas inconsistências foram implementadas validações na gestão de locais de voto para freguesias envolvidas em eleições.

Eleição em período de inalterabilidade

Quando uma freguesia está envolvida em eleições em período de inalterabilidade eleitoral, não é possível criar, editar ou eliminar os seus locais de voto. Nestes casos é apresentada a seguinte mensagem:

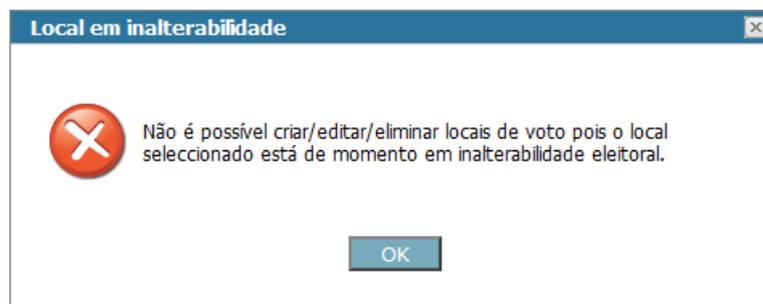


Figura 15 – Mensagem de aviso (alterações nos locais de voto)

Eleição futura que não esteja em período de inalterabilidade

Quando uma freguesia está envolvida em eleições que não estão em período de inalterabilidade mas já têm cadernos configurados (2.2), é apresentada uma mensagem de confirmação na alteração de alguns dados (Figura 16), com indicação da eliminação das configurações existentes caso se proceda com a alteração. Neste caso ao optar-se pela opção “Sim” irá causar a eliminação de quaisquer configurações de cadernos eleitorais para eleições futuras que possam existir.

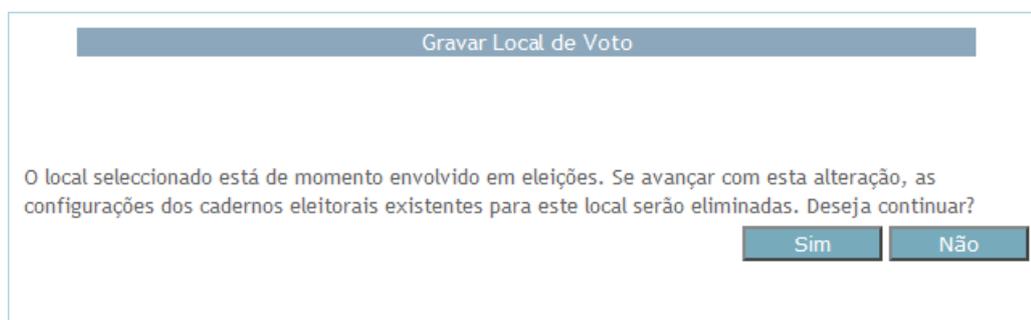


Figura 16 – Mensagem de confirmação (alterações nos locais de voto)

Alterações em que a mensagem é apresentada:

- Criação/eliminação de local de voto: a criação ou eliminação de um local de voto de uma freguesia, torna a configuração de cadernos existentes inválida para a freguesia correspondente. Por essa razão, ao criar ou eliminar um local de voto, é apresentada a mensagem de confirmação indicada na Figura 16. Caso se confirme a ação, o local de voto é criado/eliminado, e as configurações dos cadernos eleitorais para a freguesia em causa são eliminadas.
- Editar local de voto -> alteração do número de secções de voto ou alteração da ordem do local de voto ou qualquer alteração nos postos de recenseamento associados ao local de voto: a edição destes campos tem impacto direto nas configurações de cadernos eleitorais da freguesia. Por essa razão, quando é alterado algum destes campos, é apresentada a mensagem de confirmação indicada na

Figura 16. Caso se confirme a edição, o local de voto é alterado, e as configurações dos cadernos eleitorais para a freguesia em causa são eliminadas.

Caso seja feita edição de outros campos do local de voto sem impacto nos cadernos eleitorais (nome, morada, código postal), não é apresentada a mensagem de confirmação nem são eliminadas as configurações dos cadernos existentes para o local.

2.1.6 RELATÓRIO

O relatório obtido na página de gestão de locais de voto apresenta os desdobramentos das assembleias de voto da freguesia selecionada.

Luso

RELATÓRIO DOS DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	
8	

Figura 17 – Relatório de desdobramentos (gestão de locais de voto)

2.2. CONFIGURAÇÃO DE CADERNOS ELEITORAIS

A página "Configuração Cadernos Eleitorais" do SIGREweb é utilizada para efetuar a configuração dos cadernos eleitorais de cada freguesia, definindo a forma como eles serão posteriormente emitidos pelo SIGRE.

Esta página apenas está disponível quando existem eleições em período de suspensão eleitoral, sendo apresentada a seguinte mensagem caso contrário:

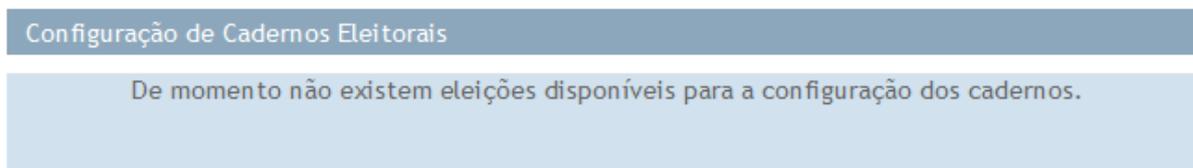


Figura 18 - Configuração de cadernos não disponível

A escolha do local é feita através da árvore de divisão administrativa como apresentado na imagem seguinte:



Figura 19 - Configuração de cadernos eleitorais

Os botões "Pré-Visualizar" e "Configurar" apenas estão disponíveis após escolha de uma freguesia:

- "Configurar": permite configurar os cadernos eleitorais da freguesia (0);
- "Pré-Visualizar": permite obter a organização atual dos cadernos eleitorais para as mesas de voto (2.3).

2.2.1 CONFIGURAR CADERNOS

Ao seleccionar a opção de “Configurar” é apresentada a seguinte grelha que permite configurar os cadernos para a eleição e local seleccionados:

Eleição:

Local:

Cadernos Eleitorais		
Última edição em 04-04-2014 18:33:08 por geradorCadernosEleitorais		
Posto Recenseamento	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
<p>Não existem dados de configuração criados. Para criar uma distribuição de eleitores pelas secções de voto com base na configuração de locais de voto clicar aqui .</p>		

Figura 20 – Grelha de configuração

Esta grelha de configuração apenas é apresentada se forem cumpridas as seguintes validações:

1. Todos os postos de recenseamento da freguesia têm que estar associados a pelo menos um local de voto (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 2.1.2.1);
2. Todos os locais de voto da freguesia têm que ter pelo menos um posto de recenseamento associado (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 2.1.2.1).

Quando uma destas validações não é cumprida é apresentada uma mensagem com informação da validação, impossibilitando a configuração dos cadernos.

Para cada eleição e para cada freguesia é necessário, numa primeira fase, gerar uma distribuição automática dos eleitores pelas secções de voto, clicando no *link* criado para o efeito (“aqui”).

Essa distribuição automática irá distribuir da forma o mais uniforme possível os eleitores pelas secções de voto definidas, garantindo as regras de associação de postos de recenseamento a locais de voto. Após configuração automática, os cadernos são apresentados na grelha divididos por posto de recenseamento e tipo de caderno eleitoral:

Cadernos Eleitorais			
Última edição em 16-04-2014 19:23:31 por 011104ADM			
	Posto Recenseamento ▲	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
⊕	-	Nacionais	7
⊕	-	União Europeia	2
⊕	-	Estrangeiros Residentes	0
⊕	A	Nacionais	2
⊕	A	União Europeia	0
⊕	A	Estrangeiros Residentes	1
⊕	B	Nacionais	1
⊕	B	União Europeia	0
⊕	B	Estrangeiros Residentes	0
⊕	C	Nacionais	3

Pag. 1 de 2 (12 Registos) < [1] 2 >

Figura 21 – Configuração automática de cadernos

Nesta página é apresentada informação sobre a última atualização efetuada aos cadernos da freguesia seleccionada (ex: "Última edição em 13-04-2014 17:42:16 por 011104ADM").

É possível ver o detalhe de um determinado caderno clicando no botão . O detalhe apresenta as divisões de eleitores por secção e local de voto:

Cadernos Eleitorais			
Última edição em 16-04-2014 19:23:31 por 011104ADM			
Posto Recenseamento	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)	
-	Nacionais	7	
Caderno Eleitoral Nacionais do posto -			
Local	Secção	Descrição *	Eleitores
Junta de Freguesia	1	N.º Eleitor: - 35 a - 123	2
Junta de Freguesia	2	N.º Eleitor: - 428 a - 742	2
Junta de Freguesia	3	N.º Eleitor: - 789 a - 1002	2
Junta de Freguesia	4	N.º Eleitor: - 1367 a - 1367	1 *
		<input type="button" value="Aplicar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	
	-	União Europeia	2
	-	Estrangeiros Residentes	0
	A	Nacionais	2
	A	União Europeia	0
	A	Estrangeiros Residentes	1
	B	Nacionais	1
	B	União Europeia	0
	B	Estrangeiros Residentes	0
	C	Nacionais	3
Pag. 1 de 2 (12 Registos) < [1] 2 >			

Figura 22 – Divisão de eleitores por eleição

Descrição * ^{1 *} O número do eleitor inicial e final de cada caderno é provisório e pode sofrer alterações desde a data em que é efetuada a configuração dos cadernos até à data de início do período de inalterabilidade. Da mesma forma, o último caderno de cada posto de recenseamento pode sofrer alterações quanto ao número de eleitores, dependendo de alterações que possam ocorrer no recenseamento desde a data da configuração.

Cada entrada na configuração dos cadernos possui três botões:

-  - Permite pré-visualizar lista provisória de eleitores que irão surgir em cada caderno eleitoral;
-  - Permite alterar o número de eleitores para o caderno. A diferença de eleitores irá refletir-se no último caderno;
-  - Permite alterar a secção de voto à qual está associado o caderno.

2.2.2 LISTA PROVISÓRIA DE ELEITORES

Ao clicar no botão  é apresentada a lista de eleitores para esse caderno. Tal como indicado anteriormente, esta lista é provisória, estando sujeita a alterações desde a data de configuração até à data de inalterabilidade dos cadernos.

Simulação do caderno 1 com N.º Eleitor: - 35 a - 123	
N.º de Inscrição	Nome
- 35	GZYVMIG STMIG IGMMZVM YG SIMIG
- 123	OGPQSDO PEGZEDG OPMGDEE FGMMGDP

Figura 23 – Lista provisória de eleitores

2.2.3 EDIÇÃO DO CADERNO

Ao clicar no botão  é apresentado o seguinte formulário para edição do caderno selecionado (Figura 24). Esta opção permite alterar o número de eleitores do caderno, indicando o novo número de eleitores para o mesmo. A diferença/excesso de eleitores reflete-se no último caderno desse posto de recenseamento, tal como se pode verificar na Figura 25, por comparação com a Figura 21.

Edição do caderno 1

O caderno 1 tem neste momento 2 eleitores. Indique o número de eleitores que pretende para este caderno. A diferença de eleitores resultante da alteração ir-se-á reflectir no último caderno.

Número Eleitores:

Figura 24 – Edição do caderno

Posto Recenseamento	Caderno Eleitoral		Total Eleitores (Efectivos)
-	Nacionais		7
Caderno Eleitoral Nacionais do posto -			
Local	Secção	Descrição *	Eleitores
Junta de Freguesia	1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	1
Junta de Freguesia	2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	2
Junta de Freguesia	3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	2
Junta de Freguesia	4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367	2 *

Figura 25 – Resultado da edição do caderno

Caso o número de eleitores seja alterado para zero, é apresentada a mensagem da Figura 26. Caso se confirme a alteração, a divisão do caderno eleitoral para a secção escolhida é removida.

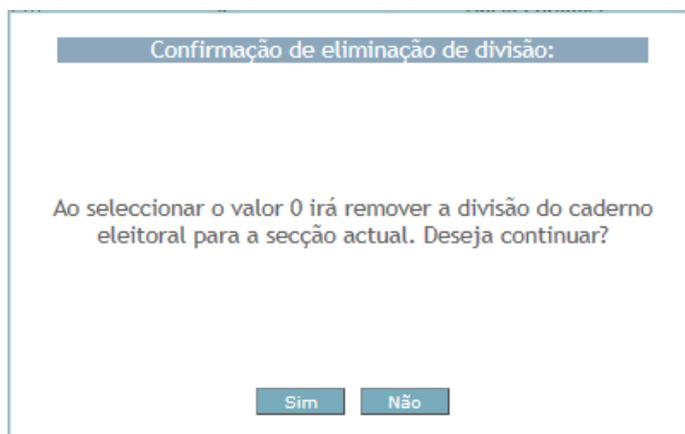


Figura 26 – Eliminação de divisão

Para confirmar a alteração efetuada ao caderno, é necessário clicar no botão “Aplicar” (Figura 25) para gravar os dados.

2.2.4 ALTERAR SECÇÃO DE VOTO DO CADERNO

Ao clicar no botão  é apresentado o formulário seguinte que permite alterar a secção de voto à qual está associado o caderno.

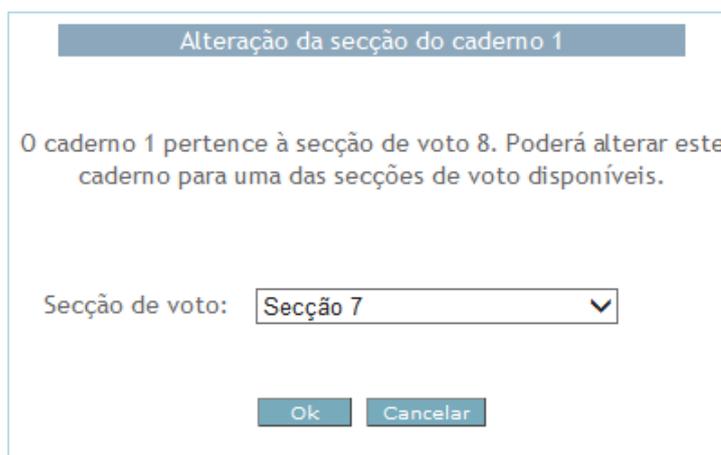


Figura 27 – Alteração de secção

Na escolha da secção de voto são apresentadas as secções associadas ao posto de recenseamento em causa para as quais se pode realizar a alteração. No exemplo apresentado, aparecem as secções 6 e 7 pois estas pertencem ao local de voto a que o posto de recenseamento “C” está associado:

Secção de voto:

Figura 28 – Escolha de secções para alteração

As duas figuras seguintes apresentam a alteração da secção de voto do caderno: da secção 8 para a secção 7. Após alteração, é necessário clicar no botão “Aplicar” para guardar os dados.

	Posto Recenseamento ▲	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
⊕	C	União Europeia	0
⊖	C	Estrangeiros Residentes	1

Caderno Eleitoral Estrangeiros Residentes do posto C				
Local ▲	Secção ▲	Descrição *	Eleitores	
Escola Básica	8	N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	1 *	 

Figura 29 – Caderno antes de alteração de secção

	Posto Recenseamento ▲	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
⊕	C	União Europeia	0
⊖	C	Estrangeiros Residentes	1

Caderno Eleitoral Estrangeiros Residentes do posto C				
Local ▲	Secção ▲	Descrição *	Eleitores	
Escola Básica	7	N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	1 *	 

Figura 30 - Caderno depois de alteração de secção

2.3. PRÉ-VISUALIZAR CADERNOS

O botão "Pré-Visualizar" permite obter um relatório em formato PDF com a organização dos cadernos eleitorais para as mesas de voto.

Eleição Mealhada

Organização dos Cadernos Eleitorais para as mesas de voto

Nota: O número dos eleitores incluídos em cada caderno pode sofrer alterações até ao período de inalterabilidade

FREGUESIA: 011104 - Luso

LOCAL VOTO: Junta de Freguesia

SECÇÃO	ELEITORES N.º	TOTAL	TOTAL SECÇÃO
1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	1	1
2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	2	2
3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	2	2
4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367	2	3
	N.º Eleitor: UE - 1 a UE - 1	1	
5	N.º Eleitor: UE - 2 a UE - 2	1	4
	N.º Eleitor: A 401 a A 467	2	
	N.º Eleitor: ERA 1 a ERA 1	1	

LOCAL VOTO: Escola Básica

SECÇÃO	ELEITORES N.º	TOTAL	TOTAL SECÇÃO
6	N.º Eleitor: C 1 a C 1	1	1
7	N.º Eleitor: C 2 a C 2	1	2
	N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	1	
8	N.º Eleitor: C 3 a C 3	1	2
	N.º Eleitor: B 1 a B 1	1	

011104ADM
1
16-04-2014 23:14:10

Figura 31 – Relatório com organização dos cadernos eleitorais

2.4. CONFIGURAÇÃO DO EDITAL

A página "Configurar Edital" é utilizada para configurar alguns campos que são apresentados nos diversos tipos de editais para uma determinada eleição.

Esta página apenas está disponível quando existem eleições em período de suspensão ou inalterabilidade eleitoral, sendo apresentada a seguinte mensagem caso contrário:

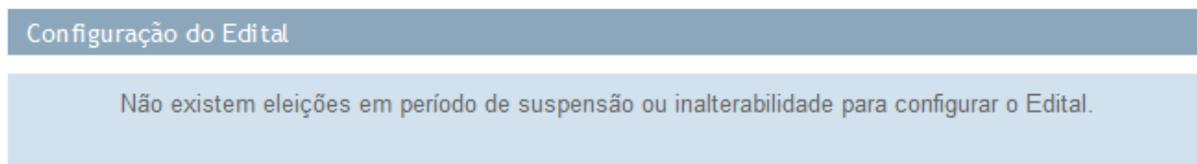


Figura 32 - Configuração de editais não disponível

Para cada tipo de edital é necessário o preenchimento de diferentes campos, que serão aplicados a todos os editais das freguesias do concelho para uma determinada eleição. Os utilizadores associados a freguesias não têm acesso a esta configuração.

Os tipos de editais existentes são:

- Desdobramentos de Assembleias de Voto
- Mapa Definitivo das Assembleias e Secções de Voto
- Locais e Horários de Funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto e N^{os} de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam

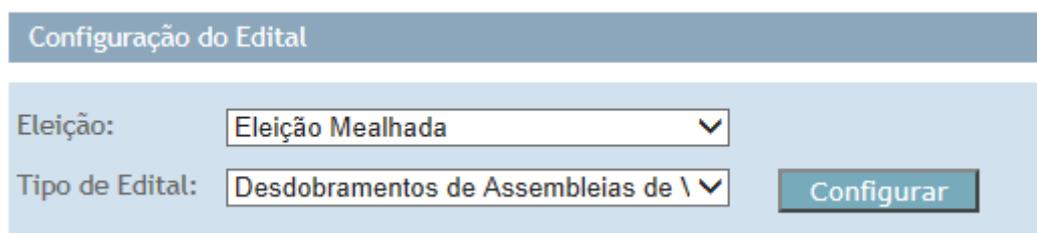


Figura 33 – Configuração Edital

2.4.1 CONFIGURAÇÃO DO EDITAL DE DESDOBRAMENTOS

Para configurar o edital "Desdobramentos de Assembleias de Voto" para uma determinada eleição deve-se escolher este tipo de edital e a eleição pretendida no formulário. Ao clicar em "Configurar" são apresentados, disponíveis para edição, os campos relativos ao tipo de edital escolhido (Figura 34):

- "Nome Presidente do Órgão";
- "Órgão da Presidência";
- "Lei Eleitoral";

- “Enquadramento legal para edital provisório”.

Eleição:

Tipo de Edital:

Detalhes da configuração:

Nome Presidente do Órgão: Lei Eleitoral:

Órgão da Presidência: Enquadramento Legal para Edital Provisório:

Horário de Funcionamento: às

Figura 34 – Configuração edital Desdobramentos

Os campos definidos têm o seguinte mapeamento para o edital respetivo (que se obtém na página “Editais” – capítulo 2.5):

[Nome da eleição]
Câmara Municipal de [Concelho]

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

[Nome Presidente do Órgão], [Órgão de Presidência] da Câmara Municipal de [Concelho] faz público, nos termos e para os efeitos dos [Lei Eleitoral], que a assembleia de voto da freguesia de [Freguesia] foi desdobrada em 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	
8	

[Enquadramento Legal para Edital Provisório]

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O [Órgão de Presidência] da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 35 – Mapeamentos entre configuração e edital de desdobramentos

Para obter este edital na página “Editais” (2.5) é necessário o preenchimento dos campos “Nome Presidente do Órgão”, “Órgão da Presidência” e “Lei Eleitoral”. O campo “Enquadramento legal para edital provisório” é um campo opcional que apenas deve ser preenchido para os editais de Desdobramentos de Assembleias de Voto provisórios.

Para guardar as configurações efetuadas deve-se clicar no botão “Guardar”.

2.4.2 CONFIGURAÇÃO DO EDITAL MAPA DEFINITIVO

Para configurar o edital “Mapa Definitivo Das Assembleias e Secções de Voto” para uma determinada eleição deve-se escolher este tipo de edital e a eleição pretendida no formulário. Ao clicar em “Configurar” são apresentados, disponíveis para edição, os campos relativos ao tipo de edital escolhido (Figura 36):

- “Órgão da Presidência”;
- “Lei Eleitoral”;
- “Enquadramento legal para edital provisório”.

Eleição: ▼

Tipo de Edital: ▼

Detalhes da configuração:

Nome Presidente do Órgão:

Lei Eleitoral:

Órgão da Presidência:

Enquadramento Legal para Edital Provisório:

Horário de Funcionamento: às

Figura 36 – Configurar edital Mapa Definitivo

Os campos definidos têm o seguinte mapeamento para o edital respetivo (que se obtém na página “Editais” – capítulo 2.5):

[Nome da eleição]
Câmara Municipal de [Concelho]

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do(s) [Lei Eleitoral] torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de [Freguesia]

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	
8	

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O [Orgão de Presidência] da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 37 - Mapeamentos entre configuração e edital mapa definitivo

Para obter este edital na página "Editais" (2.5) é necessário o preenchimento dos campos "Órgão da Presidência" e "Lei Eleitoral". O campo "Enquadramento legal para edital provisório" é um campo opcional que apenas deve ser preenchido para os editais de Desdobramentos de Assembleias de Voto provisórios.

Para guardar as configurações efetuadas deve-se clicar no botão "Guardar".

2.4.3 CONFIGURAÇÃO DO EDITAL DE LOCAIS E HORÁRIOS

Para configurar o edital “Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N^{os} de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam” para uma determinada eleição deve-se escolher este tipo de edital e a eleição pretendida no formulário. Ao clicar em “Configurar” são apresentados, disponíveis para edição, os campos relativos ao tipo de edital escolhido (Figura 38):

- “Nome Presidente do Órgão”;
- “Órgão da Presidência”;
- “Horário de Funcionamento”;
- “Lei Eleitoral”;
- “Enquadramento legal para edital provisório”.

The screenshot shows a web form titled 'Configurar' for setting up a 'Locais e Horários de Funcionamento D' election. At the top, there are two dropdown menus: 'Eleição:' with 'Eleição Mealhada' selected, and 'Tipo de Edital:' with 'Locais e Horários de Funcionamento D' selected. A 'Configurar' button is to the right. Below this is a section header 'Detalhes da configuração:'. The form is divided into four main fields:

- Nome Presidente do Órgão:** A text input field containing 'Rui Marqueiro'.
- Lei Eleitoral:** A text area containing 'n.ºs 1 e 2 do artigo 71º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autárquicas Locais'.
- Órgão da Presidência:** A text input field containing 'Presidente'.
- Horário de Funcionamento:** Two time input fields with arrows, showing '9:00' and '19:00' separated by 'às'.
- Enquadramento Legal para Edital Provisório:** A large empty text area.

 At the bottom right, there are two buttons: 'Guardar' and 'Cancelar'.

Figura 38 – Configurar edital Locais e Horários

Os campos definidos têm o seguinte mapeamento para o edital respetivo (que se obtém na página “Editais” – capítulo 2.5):

[Nome da eleição]

Câmara Municipal de [Concelho]

Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de [Freguesia]

[Nome Presidente do Órgão], [Órgão de Presidência] da Câmara Municipal de [Concelho] faz público, nos termos e para os efeitos dos [Lei Eleitoral], que as secções de voto da freguesia de [Freguesia] funcionarão entre as [Hora Início] e as [Hora Fim] horas do dia [Data da Eleição], com 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	Junta de Freguesia Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	
3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	
4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367 N.º Eleitor: UE - 1 a UE - 1	
5	N.º Eleitor: ER - 2 a ER - 2 N.º Eleitor: UE - 2 a UE - 2 N.º Eleitor: A 401 a A 467 N.º Eleitor: ERA 1 a ER A 1	
6	N.º Eleitor: C 1 a C 1	Escola Básica Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	N.º Eleitor: C 2 a C 2 N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	
8	N.º Eleitor: C 3 a C 3 N.º Eleitor: B 1 a B 1	

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O [Órgão de Presidência] da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 39 - Mapeamentos entre configuração e edital locais e horários

Para obter este edital na página "Editais" (2.5) é necessário o preenchimento dos campos "Nome Presidente do Órgão", "Órgão da Presidência", "Horário de Funcionamento" e "Lei Eleitoral". O campo "Enquadramento legal para edital provisório" é um campo opcional que apenas deve ser preenchido para os editais de Desdobramentos de Assembleias de Voto provisórios.

Para guardar as configurações efetuadas deve-se clicar no botão "Guardar".

2.5. EDITAIS

A página "Editais" permite obter os editais para uma determinada eleição e local, em período de suspensão ou inalterabilidade eleitoral.

Quando não existem eleições nos períodos indicados, é apresentada a seguinte mensagem:

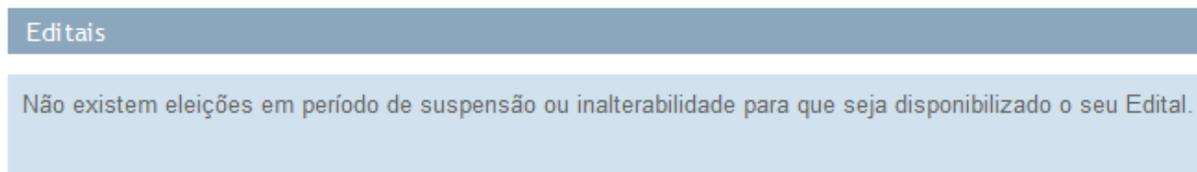


Figura 40 – Página Editais não disponível

Para obter um edital é necessário escolher o tipo de edital, a eleição e o local pretendidos. Os editais podem ser obtidos nos formatos Word (📄) e PDF (📄).

Ao escolher uma freguesia, é obtido o edital correspondente a essa freguesia. Ao escolher um concelho, é obtido o conjunto de editais de todas as suas freguesias num só ficheiro.

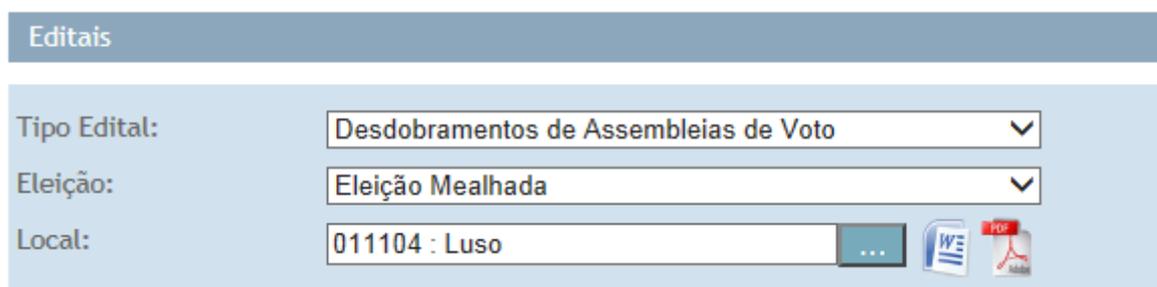


Figura 41 – Página Editais

2.5.1 VALIDAÇÕES

A obtenção de cada edital apenas é possível se forem cumpridas as seguintes validações:

1. O edital do tipo escolhido tem que estar configurado para a eleição e tem que ter os campos obrigatórios preenchidos (estes campos estão indicados no capítulo 2.2 para cada tipo de edital);
2. Cada freguesia tem que ter pelo menos um local de voto definido (na página de gestão de locais de voto – capítulo 2.1.2);
3. Todos os postos de recenseamento da freguesia têm que estar associados a um local de voto (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 2.1.2.1);
4. Todos os locais de voto da freguesia têm que ter pelo menos um posto de recenseamento associado (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 2.1.2.1).

Para obter o edital “Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N°s de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam” deve também ser cumprida a seguinte validação:

5. Deve ter sido efetuada a configuração de cadernos (capítulo 2.2).

Quando uma das validações indicadas não é cumprida é apresentada uma mensagem com informação da validação. No caso da validação do ponto 2, é apresentada uma mensagem de validação (Figura 42) e um *link* (Figura 43) que permite obter um ficheiro CSV com as freguesias sem locais de voto associados (Figura 44). Este ficheiro pode ser aberto através do Microsoft Excel.

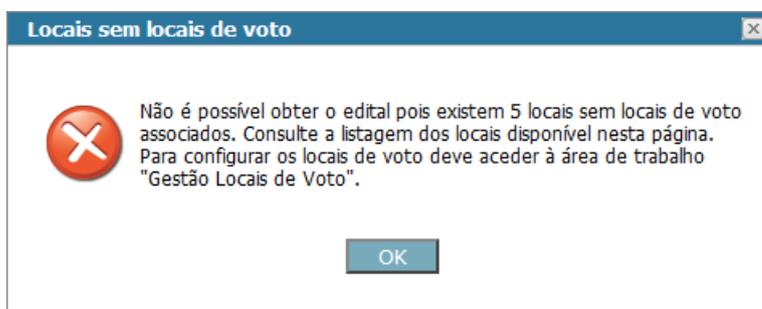


Figura 42 – Mensagem de locais sem locais de voto

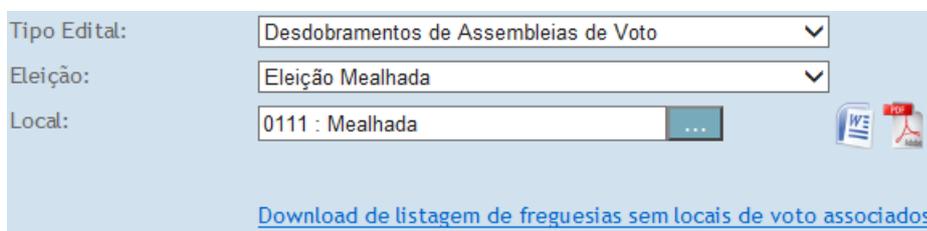


Figura 43 – Download de listagem de locais

	A	B	C	D	E	F	G
1	Casal Comba (011103)						
2	Pampilhosa (011106)						
3	Vacariça (011107)						
4	Barcouço (011102)						
5	União das freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes (011109)						

Figura 44 – Lista de locais sem locais de voto

Caso a eleição não esteja em período de inalterabilidade, é apresentada uma mensagem na obtenção do edital “Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N°s de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam” com indicação de que os valores do edital são provisórios e podem sofrer alterações até ao início do período de inalterabilidade dos cadernos.

2.5.2 EDITAIS (RELATÓRIOS)

Neste capítulo são apresentados exemplos de editais obtidos para uma determinada eleição e freguesia.

Edital Desdobramentos de Assembleias de Voto

Eleição Mealhada
Câmara Municipal de Mealhada

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rui Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Luso foi desdobrada em 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, n.º 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, n.º 57, 3050-286 Luso
7	
8	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 45 – Edital Desdobramentos

Mapa Definitivo Das Assembleias e Secções de Voto

Eleição Mealhada
Câmara Municipal de Mealhada

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do(s) nº 5 do artigo 40º da Lei nº 14/79 torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Luso

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	
8	

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 46 – Edital Mapa Definitivo

Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N.ºs de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam

Eleição Mealhada
Câmara Municipal de Mealhada

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Luso

Rui Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autárquicas Locais, que as secções de voto da freguesia de Luso funcionarão entre as 09:00 e as 19:00 horas do dia 08 de Junho de 2014, com 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	Junta de Freguesia Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	
3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	
4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367 N.º Eleitor: UE - 1 a UE - 1	
5	N.º Eleitor: ER - 2 a ER - 2 N.º Eleitor: UE - 2 a UE - 2 N.º Eleitor: A 401 a A 467 N.º Eleitor: ER A 1 a ER A 1	
6	N.º Eleitor: C 1 a C 1	Escola Básica Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	N.º Eleitor: C 2 a C 2 N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	
8	N.º Eleitor: C 3 a C 3 N.º Eleitor: B 1 a B 1	

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 47 – Edital Locais e Horários

3. FUNCIONALIDADES PARA FREGUESIA

Neste capítulo são descritas as funcionalidades disponíveis para utilizadores das Juntas de Freguesia no contexto das alterações relacionadas com o "Onde Vota".

3.1. GESTÃO DE LOCAIS DE VOTO

A página "Gestão Locais de Voto" do SIGREweb é utilizada para efetuar a definição dos locais de voto.



Figura 48 – Gestão de locais de voto

Nesta página estão disponíveis os seguintes botões:

- "Ver": apresenta os locais de voto associados à freguesia (3.1.1);
- "Novo Local": permite adicionar um novo local de voto à freguesia (3.1.2);
- "Relatório": permite obter o relatório de desdobramentos das assembleias de voto para a freguesia (3.1.6).

3.1.1 VER LOCAIS DE VOTO

Ao clicar em "Ver" é apresentada a tabela dos locais de voto, que está inicialmente vazia como representado na imagem seguinte:

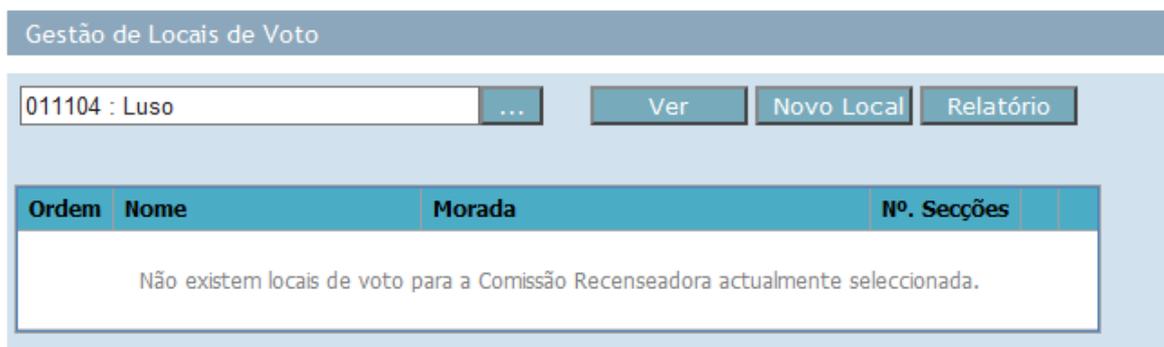


Figura 49 – Tabela de locais de voto

Para proceder à criação dos locais de voto deve-se clicar no botão "Novo Local" (3.1.2).

Após criação dos locais de voto, estes são apresentados na tabela de locais de voto:

Gestão de Locais de Voto

011104 : Luso ... Ver Novo Local Relatório

Ordem	Nome	Morada	Nº. Secções		
1	Junta de Freguesia	Rua Emídio Navarro, nº 128	5		
2	Escola Básica	Rua da Igreja, nº 57	3		

Figura 50 – Tabela com locais de voto

É possível editar um local de voto através do botão . Este botão apresenta um formulário para preenchimento dos campos do local de voto (capítulo 3.1.3).

O botão permite eliminar o local de voto correspondente (capítulo 3.1.4).

De modo a que as alterações aos locais de voto não resultem em inconsistência de dados nos cadernos eleitorais são efetuadas algumas verificações, que estão descritas no capítulo 3.1.5.

3.1.2 CRIAR LOCAL DE VOTO

Ao seleccionar a opção "Novo Local" é apresentado o seguinte formulário:

Criar novo local de voto

Ordem do Local de Voto:

Nome do Local de Voto:

Nº Secções de Voto:

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral
Não existem postos de recenseamento para o local de voto actual.		

Morada:

Código Postal: -

Figura 51 – Criar novo local de voto

Os campos apresentados no formulário devem ser preenchidos de acordo com a seguinte informação:

- “Ordem do Local de Voto”: ordem em que o local de voto é apresentado na tabela (Figura 50). Esta ordem determina a numeração a ser atribuída às respetivas secções de voto (3.2).
- “Nome do Local de Voto”: nome representativo do local de voto. Não é permitida a inserção de dois locais de voto com o mesmo nome.
- “Nº Secções de Voto”: número de secções de voto que irão funcionar nesse local de voto.
- “Posto(s) de recenseamento”: posto(s) de recenseamento associado(s) ao local de voto (3.1.2.1).
- “Morada”: morada do local de voto.
- “Código Postal”: código postal composto por código + área funcional + localidade postal (3.1.2.2).

Todos os campos indicados são de preenchimento obrigatório, não sendo possível a criação do local de voto sem o seu correto preenchimento. A Câmara Municipal tem a possibilidade de criar locais de voto sem efetuar

a associação de postos de recenseamento. Estes locais devem, posteriormente, ser editados pela freguesia para proceder a essa associação.

3.1.2.1 Associação de Postos de Recenseamento

Para associar um posto de recenseamento ao local de voto que está a ser editado, deve-se seleccionar o posto pretendido no formulário e adicioná-lo através do botão "Adicionar" (Figura 52). Os postos de recenseamento apresentados na escolha para associação correspondem aos postos da freguesia.



Figura 52 – Componentes de associação a postos de recenseamento

Tipo de Associação

O posto de recenseamento é adicionado, por omissão, com associação integral ao local de voto, tal como apresentado na Figura 53. É possível alterar esta associação para parcial clicando na opção .



Ordem	Posto	Integral
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>

Figura 53 – Posto de recenseamento associado

Existindo uma associação integral, não é possível associar o posto de recenseamento a outro local de voto. Esta associação determina também que todos os eleitores do postos de recenseamento em questão irão votar no local de voto associado.

Se a associação for parcial, significa que os eleitores desse posto de recenseamento irão ser divididos por 2 ou mais locais de voto. Caso um posto de recenseamento já tenha sido associado a outro local de voto, este é adicionado com associação parcial no local de voto que se está a criar/editar.

O tipo de associação é tido em conta na configuração dos cadernos eleitorais (3.2) e nas regras que determinam se a informação do local de voto fica ou não disponível para consulta pelo eleitor através do Portal de Recenseamento ou SMS 3838 (caso o eleitor pertença a um posto de recenseamento com associação integral, pode ver informação do seu local de voto em período de inalterabilidade mesmo que os cadernos eleitorais não tenham sido configurados).

Postos de recenseamento para associar

Os postos de recenseamento apresentados na escolha para associação correspondem aos postos da freguesia seleccionada. No entanto, caso o posto de recenseamento já esteja associado ao local de voto em causa ou já tenha uma associação integral com outro local de voto, não aparece nesta lista.

No exemplo apresentado na Figura 54, o posto “-” não aparece na escolha pois já foi adicionado ao local de voto em causa.

Posto(s) de Recenseamento:

A	Adicionar
B	
C	

Ordem	Posto	Integral			
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>			

Figura 54 – Postos de recenseamento por associar

Ordem dos postos de recenseamento

A ordem atribuída aos postos de recenseamento nesta associação determina a ordem em que os seus eleitores vão ser distribuídos pelas secções de voto na configuração dos cadernos eleitorais (3.2).

Posto(s) de Recenseamento:

C	Adicionar

Ordem	Posto	Integral			
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>			
2	B	<input type="checkbox"/>			
3	A	<input checked="" type="checkbox"/>			

Figura 55 – Ordem dos postos de recenseamento

Os postos de recenseamento são adicionados por omissão na última ordem da lista. Esta ordem pode ser alterada através dos botões . O exemplo apresentado na Figura 56 resultou de uma alteração de ordem entre os postos “B” e “A” da Figura 55.

Posto(s) de Recenseamento:

C	Adicionar

Ordem	Posto	Integral			
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>			
2	A	<input checked="" type="checkbox"/>			
3	B	<input type="checkbox"/>			

Figura 56 – Alteração de ordem de postos

Remover associação

O botão permite remover uma associação entre um local de voto e um posto de recenseamento. Esta alteração faz com que o posto volte a aparecer na lista para associação.

3.1.2.2 Código postal

Ao inserir o código (4 dígitos) e a área funcional (3 dígitos) de uma localidade portuguesa, a localidade postal é preenchida automaticamente.

Código Postal: -

Figura 57 – Preenchimento automático de localidade postal

Se o código postal inserido não corresponder a uma localidade portuguesa ou não estiver preenchido, são apresentadas mensagens de validação que impossibilitam a gravação do local de voto.

Caso o código postal corresponda a uma localidade portuguesa mas não pertença à freguesia selecionada, é apresentada a seguinte mensagem:

Código Postal: -

Este código postal não pertence a esta Comissão Recenseadora.

Figura 58 – Código postal não pertence à freguesia

3.1.2.3 Completar criação do local de voto

Após preenchimento dos campos relativos ao local de voto deve-se clicar no botão "Gravar" para completar a criação do local de voto. Este é posteriormente adicionado à tabela de locais de voto da freguesia (Figura 50). Caso se pretenda o cancelamento da criação deve-se clicar no botão "Cancelar".

Criar novo local de voto

Ordem do Local de Voto:

Nome do Local de Voto:

Nº Secções de Voto:

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral			
1	-	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2	A	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	B	<input type="checkbox"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="checkbox"/>

Morada:

Código Postal: -

Figura 59 – Criação de local de voto

3.1.3 EDITAR LOCAL DE VOTO

Ao clicar na opção  é apresentado o formulário para edição do local de voto (Figura 60).

Editar local de voto

Última edição em 16-04-2014 19:16:27 por 011104ADM

Ordem do Local de Voto:

Nome do Local de Voto:

Nº Secções de Voto:

Posto(s) de Recenseamento:

Ordem ▲	Posto	Integral			
1	C	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⊕"/>	<input type="button" value="⌵"/>
2	B	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="⊖"/>	<input type="button" value="⊕"/>	<input type="button" value="⬆"/>

Morada:

Código Postal: -

Figura 60 – Editar local de voto

Este formulário é semelhante ao da criação de local de voto e funciona de igual forma (ver detalhes no capítulo 3.1.2.1).

Neste formulário é apresentada informação sobre a última atualização efetuada ao local de voto, resultante da sua criação ou edição. Exemplo “Última edição em 12-04-2014 18:39:53 por 0111ADM”.

3.1.4 ELIMINAR LOCAL DE VOTO

O botão  presente na tabela de locais de voto (Figura 50) permite remover o local de voto em causa. Como esta ação é irreversível, é apresentada uma mensagem de confirmação antes da sua eliminação.

3.1.5 VALIDAÇÕES NOS LOCAIS DE VOTO

A criação, edição e eliminação de locais de voto poderia causar inconsistências nos cadernos eleitorais para eleições marcadas. Para prevenir estas inconsistências foram implementadas validações na gestão de locais de voto quando a freguesia está envolvida em eleições.

Eleição em período de inalterabilidade

Quando a freguesia está envolvida em eleições em período de inalterabilidade eleitoral, não é possível criar, editar ou eliminar os seus locais de voto. Nestes casos é apresentada a seguinte mensagem:

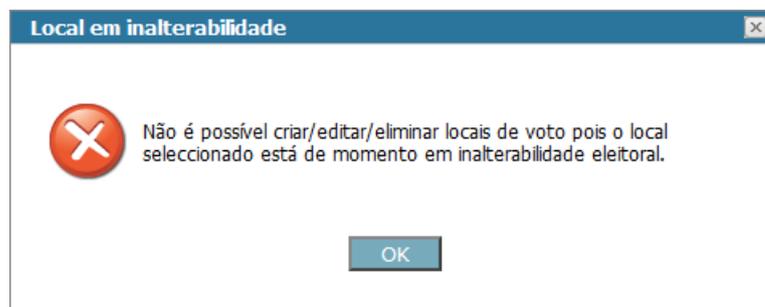


Figura 61 – Mensagem de aviso (alterações nos locais de voto)

Eleição futura que não esteja em período de inalterabilidade

Quando a freguesia está envolvida em eleições que não estão em período de inalterabilidade mas já têm cadernos configurados (3.2), é apresentada uma mensagem de confirmação na alteração de alguns dados (Figura 62), com indicação da eliminação das configurações existentes caso se proceda com a alteração. Neste caso ao optar-se pela opção “Sim” irá causar a eliminação de quaisquer configurações de cadernos eleitorais para eleições futuras que possam existir.

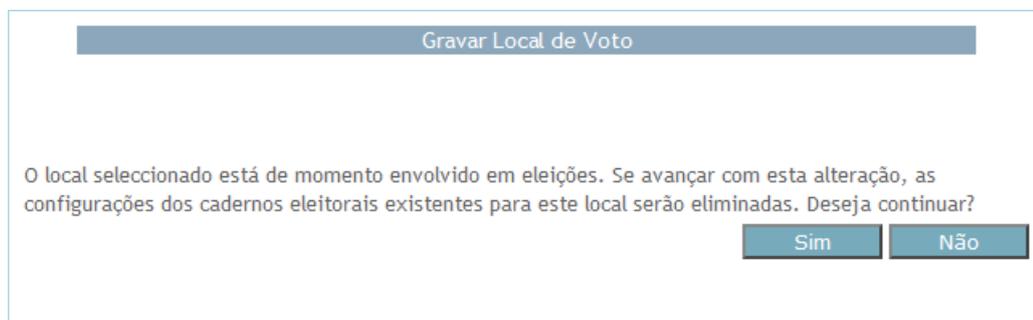


Figura 62 – Mensagem de confirmação (alterações nos locais de voto)

Alterações em que a mensagem é apresentada:

- Criação/eliminação de local de voto: a criação ou eliminação de um local de voto, torna a configuração de cadernos existentes inválida para a freguesia. Por essa razão, ao criar ou eliminar um local de voto, é apresentada a mensagem de confirmação indicada na Figura 62. Caso se confirme a ação, o local de voto é criado/eliminado, e as configurações dos cadernos eleitorais da freguesia são eliminadas.
- Editar local de voto -> alteração do número de secções de voto ou alteração da ordem do local de voto ou qualquer alteração nos postos de recenseamento associados ao local de voto: a edição destes campos tem impacto direto nas configurações de cadernos eleitorais da freguesia. Por essa razão, quando é alterado algum destes campos, é apresentada a mensagem de confirmação indicada na

Figura 62. Caso se confirme a edição, o local de voto é alterado, e as configurações dos cadernos eleitorais da freguesia são eliminadas.

Caso seja feita edição de outros campos do local de voto sem impacto nos cadernos eleitorais (nome, morada, código postal), não é apresentada a mensagem de confirmação nem são eliminadas as configurações dos cadernos existentes para a freguesia.

3.1.6 RELATÓRIO

O relatório obtido na página de gestão de locais de voto apresenta os desdobramentos das assembleias de voto da freguesia.

Luso

RELATÓRIO DOS DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	
8	

Figura 63 – Relatório de desdobramentos (gestão de locais de voto)

3.2. CONFIGURAÇÃO DE CADERNOS ELEITORAIS

A página “Configuração Cadernos Eleitorais” do SIGREweb é utilizada para efetuar a configuração dos cadernos eleitorais para uma determinada eleição, definindo a forma como eles serão posteriormente emitidos pelo SIGRE.

Esta página apenas está disponível quando existem eleições em período de suspensão eleitoral, sendo apresentada a seguinte mensagem caso contrário:

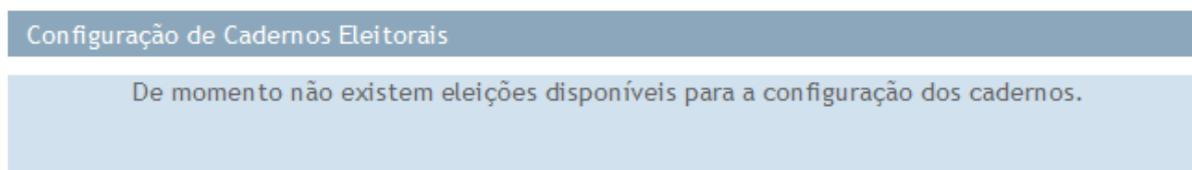


Figura 64 - Configuração de cadernos não disponível

Para poder consultar ou gerar os cadernos eleitorais deve selecionar uma eleição e o local.

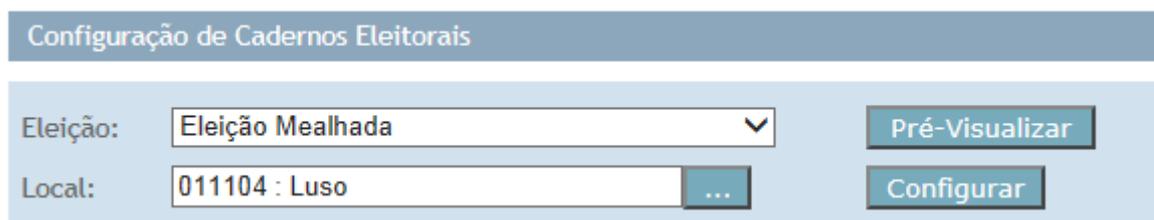


Figura 65 - Configuração de cadernos eleitorais

Nesta página estão disponíveis os seguintes botões:

- “Configurar”: permite configurar os cadernos eleitorais para a eleição escolhida (3.2.1);
- “Pré-Visualizar”: permite obter a organização atual dos cadernos eleitorais para as mesas de voto (3.3).

3.2.1 CONFIGURAR CADERNOS

Ao seleccionar a opção de "Configurar" é apresentada a seguinte grelha que permite configurar os cadernos para a eleição seleccionada:

Eleição:

Local:

Cadernos Eleitorais

Última edição em 04-04-2014 18:33:08 por geradorCadernosEleitorais

Posto Recenseamento	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
Não existem dados de configuração criados. Para criar uma distribuição de eleitores pelas secções de voto com base na configuração de locais de voto clicar aqui .		

Figura 66 – Grelha de configuração

Esta grelha de configuração apenas é apresentada se forem cumpridas as seguintes validações:

3. Todos os postos de recenseamento da freguesia têm que estar associados a pelo menos um local de voto (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 3.1.2.1);
4. Todos os locais de voto da freguesia têm que ter pelo menos um posto de recenseamento associado (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 3.1.2.1).

Quando uma destas validações não é cumprida é apresentada uma mensagem com informação da validação, impossibilitando a configuração dos cadernos.

Para cada eleição e para cada freguesia é necessário, numa primeira fase, gerar uma distribuição automática dos eleitores pelas secções de voto, clicando no *link* criado para o efeito ("aqui").

Essa distribuição automática irá distribuir da forma o mais uniforme possível os eleitores pelas secções de voto definidas, garantindo as regras de associação de postos de recenseamento a locais de voto. Após configuração automática, os cadernos são apresentados na grelha divididos por posto de recenseamento e tipo de caderno eleitoral:

Cadernos Eleitorais			
Última edição em 16-04-2014 19:23:31 por 011104ADM			
	Posto Recenseamento ▲	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
⊕	-	Nacionais	7
⊕	-	União Europeia	2
⊕	-	Estrangeiros Residentes	0
⊕	A	Nacionais	2
⊕	A	União Europeia	0
⊕	A	Estrangeiros Residentes	1
⊕	B	Nacionais	1
⊕	B	União Europeia	0
⊕	B	Estrangeiros Residentes	0
⊕	C	Nacionais	3

Pag. 1 de 2 (12 Registos) < [1] 2 >

Figura 67 – Configuração automática de cadernos

Nesta página é apresentada informação sobre a última atualização efetuada aos cadernos eleitorais selecionados (ex: "Última edição em 13-04-2014 17:42:16 por 011104ADM").

É possível ver o detalhe de um determinado caderno clicando no botão ⊕. O detalhe apresenta as divisões de eleitores por secção e local de voto:

Cadernos Eleitorais			
Última edição em 16-04-2014 19:23:31 por 011104ADM			
Posto Recenseamento		Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
-		Nacionais	7
Caderno Eleitoral Nacionais do posto -			
Local	Secção	Descrição *	Eleitores
Junta de Freguesia	1	N.º Eleitor: - 35 a - 123	2
Junta de Freguesia	2	N.º Eleitor: - 428 a - 742	2
Junta de Freguesia	3	N.º Eleitor: - 789 a - 1002	2
Junta de Freguesia	4	N.º Eleitor: - 1367 a - 1367	1 *
			<input type="button" value="Aplicar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>
-		União Europeia	2
-		Estrangeiros Residentes	0
A		Nacionais	2
A		União Europeia	0
A		Estrangeiros Residentes	1
B		Nacionais	1
B		União Europeia	0
B		Estrangeiros Residentes	0
C		Nacionais	3
Pag. 1 de 2 (12 Registos) < [1] 2 >			

Figura 68 – Divisão de eleitores por eleição

Descrição* 1 * O número do eleitor inicial e final de cada caderno é provisório e pode sofrer alterações desde a data em que é efetuada a configuração dos cadernos até à data de início do período de inalterabilidade. Da mesma forma, o último caderno de cada posto de recenseamento pode sofrer alterações quanto ao número de eleitores, dependendo de alterações que possam ocorrer no recenseamento desde a data da configuração.

Cada entrada na configuração dos cadernos possui três botões:

-  - Permite pré-visualizar lista provisória de eleitores que irão surgir em cada caderno eleitoral;
-  - Permite alterar o número de eleitores para o caderno. A diferença de eleitores irá refletir-se no último caderno;
-  - Permite alterar a secção de voto à qual está associado o caderno.

3.2.2 LISTA PROVISÓRIA DE ELEITORES

Ao clicar no botão  é apresentada a lista de eleitores para esse caderno. Tal como indicado anteriormente, esta lista é provisória, estando sujeita a alterações desde a data de configuração até à data de inalterabilidade dos cadernos.

Simulação do caderno 1 com N.º Eleitor: - 35 a - 123	
N.º de Inscrição	Nome
- 35	GZYVMIG STMIG IGMMZVM YG SIMIG
- 123	OGPQSDO PEGZEDG OPMGDEE FGMMGDP

Figura 69 – Lista provisória de eleitores

3.2.3 EDIÇÃO DO CADERNO

Ao clicar no botão  é apresentado o seguinte formulário para edição do caderno selecionado (Figura 70). Esta opção permite alterar o número de eleitores do caderno, indicando o novo número de eleitores para o mesmo. A diferença/excesso de eleitores reflete-se no último caderno desse posto de recenseamento, tal como se pode verificar na Figura 71, por comparação com a Figura 68.

Edição do caderno 1

O caderno 1 tem neste momento 2 eleitores. Indique o número de eleitores que pretende para este caderno. A diferença de eleitores resultante da alteração ir-se-á reflectir no último caderno.

Número Eleitores:

Figura 70 – Edição do caderno

Posto Recenseamento	Caderno Eleitoral		Total Eleitores (Efectivos)
-	Nacionais		7
Caderno Eleitoral Nacionais do posto -			
Local	Secção	Descrição *	Eleitores
Junta de Freguesia	1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	1
Junta de Freguesia	2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	2
Junta de Freguesia	3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	2
Junta de Freguesia	4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367	2 *

Figura 71 – Resultado da edição do caderno

Caso o número de eleitores seja alterado para zero, é apresentada a mensagem da Figura 72. Caso se confirme a alteração, a divisão do caderno eleitoral para a secção escolhida é removida.

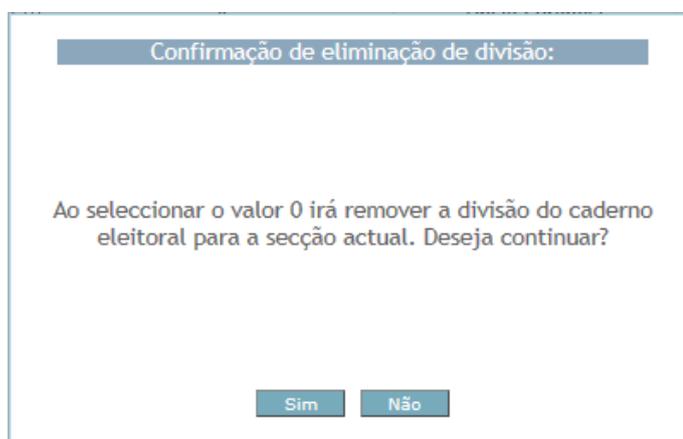


Figura 72 – Eliminação de divisão

Para confirmar a alteração efetuada ao caderno, é necessário clicar no botão “Aplicar” (Figura 71) para gravar os dados.

3.2.4 ALTERAR SECÇÃO DE VOTO DO CADERNO

Ao clicar no botão  é apresentado o formulário seguinte que permite alterar a secção de voto à qual está associado o caderno.

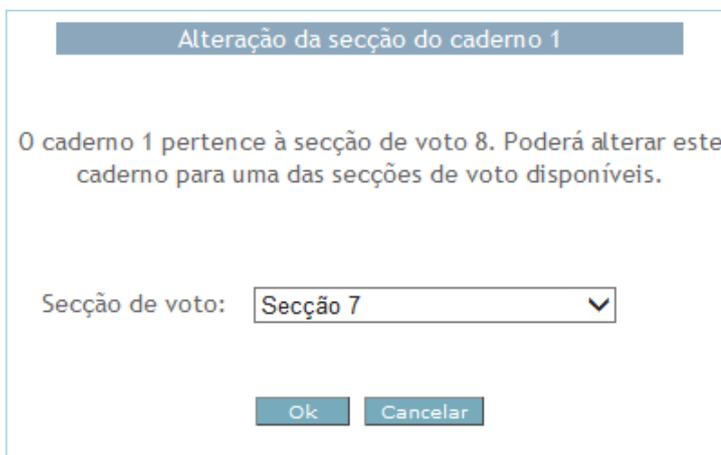


Figura 73 – Alteração de secção

Na escolha da secção de voto são apresentadas as secções associadas ao posto de recenseamento em causa para as quais se pode realizar a alteração. No exemplo apresentado, aparecem as secções 6 e 7 pois estas pertencem ao local de voto a que o posto de recenseamento “C” está associado:

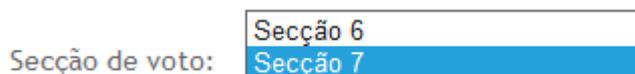


Figura 74 – Escolha de secções para alteração

As duas figuras seguintes apresentam a alteração da secção de voto do caderno: da secção 8 para a secção 7. Após alteração, é necessário clicar no botão “Aplicar” para guardar os dados.

	Posto Recenseamento ▲	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
⊕	C	União Europeia	0
⊖	C	Estrangeiros Residentes	1

Caderno Eleitoral Estrangeiros Residentes do posto C						
Local ▲	Secção ▲	Descrição *	Eleitores			
Escola Básica	8	N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	1 *			

Figura 75 – Caderno antes de alteração de secção

	Posto Recenseamento ▲	Caderno Eleitoral	Total Eleitores (Efectivos)
⊕	C	União Europeia	0
⊖	C	Estrangeiros Residentes	1

Caderno Eleitoral Estrangeiros Residentes do posto C				
Local ▲	Secção ▲	Descrição *	Eleitores	
Escola Básica	7	N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	1 *	 

Figura 76 - Caderno depois de alteração de secção

3.3. PRÉ-VISUALIZAR CADERNOS

O botão "Pré-Visualizar" permite obter um relatório em formato PDF com a organização dos cadernos eleitorais para as mesas de voto.

Eleição Mealhada

Organização dos Cadernos Eleitorais para as mesas de voto

Nota: O número dos eleitores incluídos em cada caderno pode sofrer alterações até ao período de inalterabilidade

FREGUESIA: 011104 - Luso

LOCAL VOTO: Junta de Freguesia

SECÇÃO	ELEITORES N.º	TOTAL	TOTAL SECÇÃO
1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	1	1
2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	2	2
3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	2	2
4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367	2	3
	N.º Eleitor: UE - 1 a UE - 1	1	
5	N.º Eleitor: UE - 2 a UE - 2	1	4
	N.º Eleitor: A 401 a A 467	2	
	N.º Eleitor: ER A 1 a ER A 1	1	

LOCAL VOTO: Escola Básica

SECÇÃO	ELEITORES N.º	TOTAL	TOTAL SECÇÃO
6	N.º Eleitor: C 1 a C 1	1	1
7	N.º Eleitor: C 2 a C 2	1	2
	N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	1	
8	N.º Eleitor: C 3 a C 3	1	2
	N.º Eleitor: B 1 a B 1	1	

011104ADM
1
16-04-2014 23:14:10

Figura 77 – Relatório com organização dos cadernos eleitorais

3.4. CONFIGURAÇÃO DO EDITAL

A página "Configurar Edital" é utilizada para configurar alguns campos que são apresentados nos diversos tipos de editais para uma determinada eleição. Os tipos de editais existentes são:

- Desdobramentos de Assembleias de Voto
- Mapa Definitivo Das Assembleias e Secções de Voto
- Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N^os de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam

Esta opção apenas está disponível para a Câmara Municipal, sendo esta a responsável por definir os campos a apresentar nos editais para cada eleição, como por exemplo:

- "Nome Presidente do Órgão";
- "Órgão da Presidência";
- "Horário de Funcionamento";
- "Lei Eleitoral";
- "Enquadramento legal para edital provisório".

No acesso por freguesia é apresentada a seguinte mensagem:

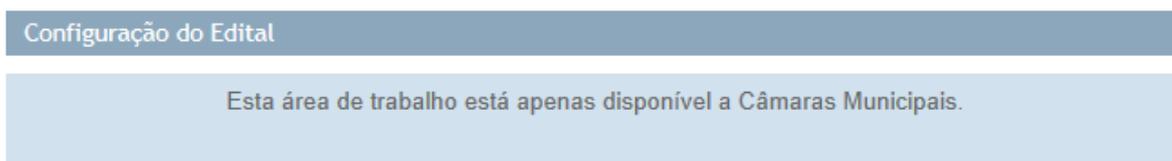


Figura 78 – Configuração de editais para freguesias

3.5. EDITAIS

A página "Editais" permite obter os editais para uma determinada eleição, em período de suspensão ou inalterabilidade eleitoral.

Quando não existem eleições nos períodos indicados, é apresentada a seguinte mensagem:

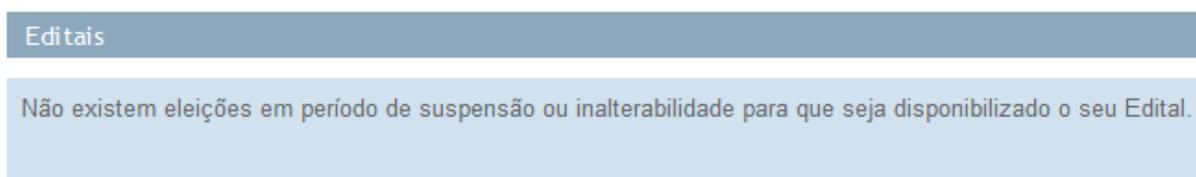


Figura 79 – Página Editais não disponível

Para obter um edital é necessário escolher o tipo de edital e a eleição pretendidos. Os editais podem ser obtidos nos formatos Word () e PDF ().

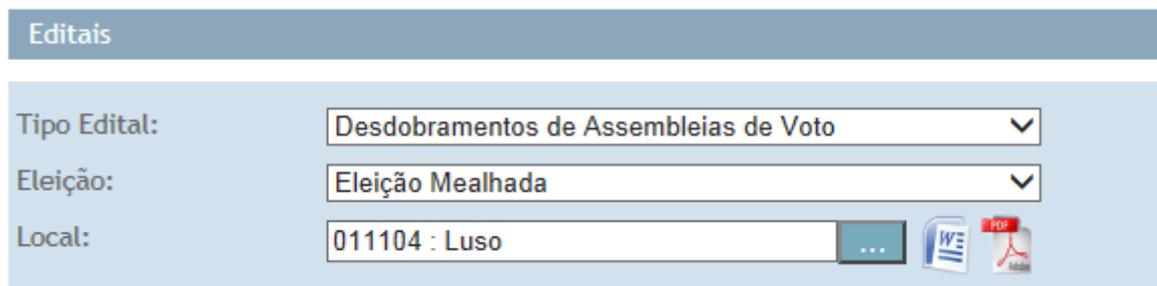


Figura 80 – Página Editais

3.5.1 VALIDAÇÕES

A obtenção de cada edital apenas é possível se forem cumpridas as seguintes validações:

1. O edital do tipo escolhido tem que estar configurado para a eleição e tem que ter os campos obrigatórios preenchidos (estes campos devem ser preenchidos pela Câmara Municipal tal como indicado no capítulo 3.4);
2. A freguesia tem que ter pelo menos um local de voto definido (na página de gestão de locais de voto – capítulo 3.1.2);
3. Todos os postos de recenseamento da freguesia têm que estar associados a um local de voto (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 3.1.2.1);
4. Todos os locais de voto da freguesia têm que ter pelo menos um posto de recenseamento associado (associação realizada na página de gestão de locais de voto – capítulo 3.1.2.1).

Para obter o edital "Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N°s de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam" deve também ser cumprida a seguinte validação:

5. Deve ter sido efetuada a configuração de cadernos (capítulo 3.2).

Quando uma das validações indicadas não é cumprida é apresentada uma mensagem com informação da validação. Como por exemplo, no caso da validação do ponto 2, é apresentada uma mensagem de validação a indicar que não existem locais de voto configurados:

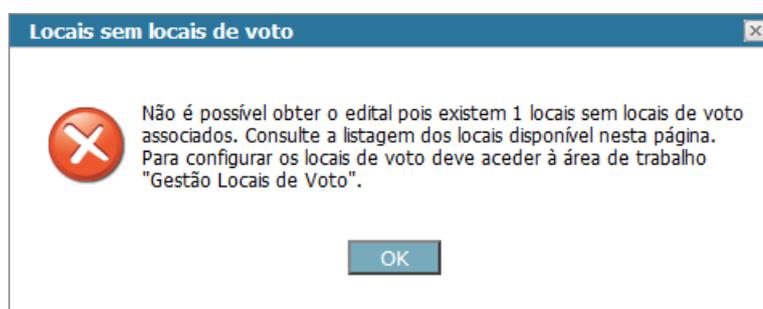


Figura 81 – Mensagem de local sem locais de voto

Caso a eleição não esteja em período de inalterabilidade, é apresentada uma mensagem na obtenção do edital "Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N°s de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam" com indicação de que os valores do edital são provisórios e podem sofrer alterações até ao início do período de inalterabilidade dos cadernos.

3.5.2 EDITAIS (RELATÓRIOS)

Neste capítulo são apresentados exemplos de editais obtidos para uma determinada eleição.

Edital Desdobramentos de Assembleias de Voto

Eleição Mealhada
Câmara Municipal de Mealhada

Edital
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rui Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Luso foi desdobrada em 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, n.º 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, n.º 57, 3050-286 Luso
7	
8	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 82 – Edital Desdobramentos

Mapa Definitivo Das Assembleias e Secções de Voto

Eleição Mealhada

Câmara Municipal de Mealhada

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do(s) nº 5 do artigo 40º da Lei nº 14/79 torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Luso

Secções de voto	Localização
1	Junta de Freguesia, Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	
3	
4	
5	
6	Escola Básica, Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	
8	

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 83 – Edital Mapa Definitivo

Locais e Horários de Funcionamento Das Assembleias ou Secções de Voto e N.ºs de inscrição dos Eleitores que Nelas Votam

Eleição Mealhada
Câmara Municipal de Mealhada

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Luso

Rui Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autárquicas Locais, que as secções de voto da freguesia de Luso funcionarão entre as 09:00 e as 19:00 horas do dia 08 de Junho de 2014, com 8 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto	Eleitores	Localização
1	N.º Eleitor: - 35 a - 35	Junta de Freguesia Rua Emídio Navarro, nº 128, 3050-224 Luso
2	N.º Eleitor: - 123 a - 428	
3	N.º Eleitor: - 742 a - 789	
4	N.º Eleitor: - 1002 a - 1367 N.º Eleitor: UE - 1 a UE - 1	
5	N.º Eleitor: ER - 2 a ER - 2 N.º Eleitor: UE - 2 a UE - 2 N.º Eleitor: A 401 a A 467 N.º Eleitor: ER A 1 a ER A 1	
6	N.º Eleitor: C 1 a C 1	Escola Básica Rua da Igreja, nº 57, 3050-286 Luso
7	N.º Eleitor: C 2 a C 2 N.º Eleitor: ER C 1 a ER C 1	
8	N.º Eleitor: C 3 a C 3 N.º Eleitor: B 1 a B 1	

quarta-feira, 16 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Figura 84 – Edital Locais e Horários